



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

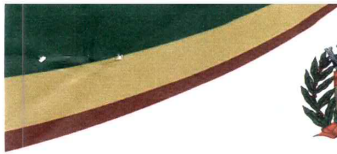
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 59 /2022.
De 27 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis para fins de leilão Público que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que o veículo e maquina abaixo descrito por seu longo tempo de utilização fora considerado inservível aos serviços da administração municipal, e por sua natureza devem ser descartados dos serviços públicos, para efeito de alienação.

DECRETA:

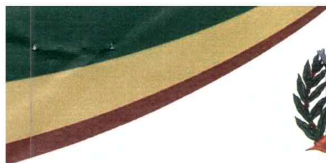
Artigo 1º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a providenciar o competente Leilão Público, visando alienar os referidos bens.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Prefeitura Municipal de Indiana, 27 de Outubro de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

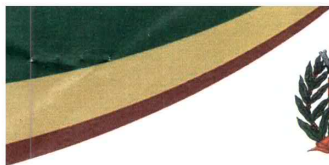
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Hallana Maria Santiago Cãnedo
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





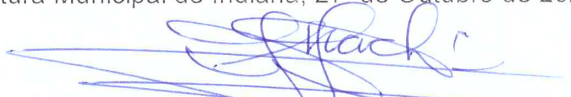
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I
Bens Inservíveis
Leilão Público

DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO
01 - Fiat Ducato MC RONTANAMB FAB/MOD-2011/2012, DIESEL, BRANCA, PLACA DJL-9A30, CHASSI-93W245G34C2092848, 03 PASSAGEIROS	1770
01 - PÁ CARREGADEIRA COMBAT 935 N. SÉRIE 0100200453 N.MOTOR 6B080916621 - MAQUINÁRIO PÁ CARREGADEIRA	1518

Prefeitura Municipal de Indiana, 27 de Outubro de 2022.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

